



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"

EDITAL Nº 12-2025-SEFIN- REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEL URBANO. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

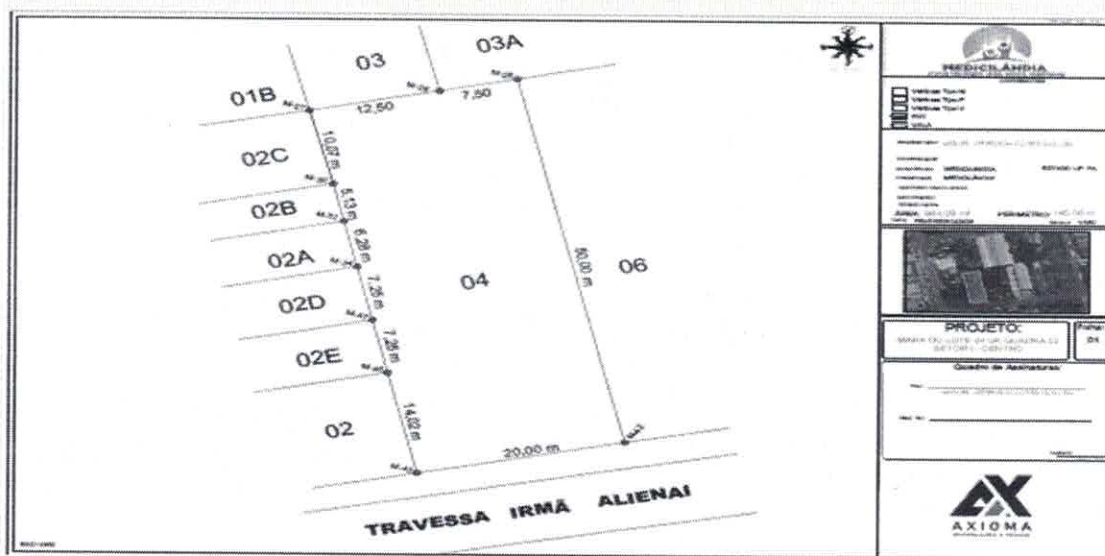
Saibam quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiver, que A Prefeitura Municipal de Medicilândia/PA, através da Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e especialmente, aos Sr.(a)., **CELSO DUARTE CABRAL DE OLIVEIRA, LURDES COSTA CABRAL, MARILZA DUARTE CABRAL BARBOSA, HERDEIROS DE NALZIRIO CABRAL DE OLIVEIRA, CICERO ROSA DA SILVA, ANTONIO VIANA DE MEDIEROS, ROMUALDO GONCALVES DE MELO, SERINEU SOUZA, empresa GONTIJO & PINHEIRO EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA e o Município de Medicilândia-PA**, que tramita perante a Prefeitura Municipal de Medicilândia o procedimento de Regularização Fundiária, em nome da requerente e alienatário senhor **MIGUEL JEFERSON COTES GUILLEN**, sob o nº 011/2025, que tem por objetivo regularizar o imóvel urbano informal denominado Lote 04 da Quadra 22, Travessa irmã Alienai, centro, neste Município, com área total de 994,09 m² (Novecentos e noventa e quatro metros e nove centímetros quadrados), sendo que o perímetro abrangido pela demarcação/regularização tem as seguintes características, dimensões e confrontações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-25**, de coordenadas **N 9.618.401,159m** e **E 289.834,631m**; ; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 168°04'46" e 50,00 m (cinquenta metros) até o vértice **M-42**, de coordenadas **N 9.618.352,237m** e **E 289.844,959m**; ; deste, segue confrontando com TRAVESSA IRMÃ ALIENAI, com os seguintes azimutes e distâncias: 257°20'06" e 20,00 m (vinte metros) até o vértice **M-43**, de coordenadas **N 9.618.347,852m** e **E 289.825,445m**; ; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 348°25'28" e 14,02 m (quatorze metros e dois centímetros) até o vértice **M-45**, de coordenadas **N 9.618.361,590m** e **E 289.822,631m**; ; deste, segue confrontando com LOTE 02E, com os seguintes azimutes e distâncias: 348°24'47" e 7,25 m (sete metros e vinte e cinco centímetros) até o vértice **M-47**, de coordenadas **N 9.618.368,692m** e **E 289.821,175m**; ; deste, segue confrontando com LOTE 02D, com os seguintes azimutes e distâncias: 348°24'47" e 7,25 m (sete metros e vinte e cinco centímetros) até o vértice **M-34**, de coordenadas **N 9.618.375,794m** e **E 289.819,719m**; ; deste, segue confrontando com LOTE 02A, com os seguintes azimutes e distâncias: 348°24'47" e 6,28 m (seis metros e vinte e oito centímetros) até o vértice **M-32**, de coordenadas **N 9.618.381,947m** e **E 289.818,457m**; ; deste, segue confrontando com LOTE 02B, com os seguintes azimutes e distâncias: 348°24'47" e 5,13 m (cinco metros e treze centímetros) até o vértice **M-30**, de coordenadas **N 9.618.386,972m** e **E 289.817,427m**; ; deste, segue confrontando com LOTE 02C, com os seguintes azimutes e distâncias: 346°44'39" e 10,07 m (dez metros e sete centímetros) até o vértice **M-27**, de coordenadas **N 9.618.396,774m** e **E 289.815,118m**; ; deste, segue confrontando com LOTE 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 77°18'18" e 12,50 m (doze metros e cinquenta centímetros) até o vértice **M-26**, de coordenadas **N 9.618.399,521m** e **E 289.827,312m**; ; deste, segue confrontando com LOTE 03A, com os seguintes azimutes e distâncias: 77°23'05" e 7,50 m (sete metros e cinquenta centímetros) até o vértice **M-25**, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas da base foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"

Desenho simplificado conforme parágrafo 2º, art. 13 do Decreto 9.310/2018 e artigo 31 da Lei 13.465/2017.



Estando em termos, expediu-se o presente edital para **NOTIFICAÇÃO** dos supramencionados, e dos possíveis interessados e eventuais proprietários/possuidores e confrontantes que ainda não foram pessoalmente notificados ou encontrados, advertindo-se que não apresentada à discordância perante o Município de Medicilândia (PA), localizado na Trav. Dom Eurico, 1035-Centro, em 30 trinta dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no parágrafo 4º, do artigo 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado no Diário Oficial <https://www.diariomunicipal.com.br/famep/> e <https://medicilandia.pa.gov.br/>

Medicilândia-PA, 17 de março de 2025.


ADRIELI SOUSA DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Finanças
Decreto GAB/PMM Nº 311/2024